

Ingresso domiciliar com base em inteligência policial e diligências prévias (Informativo 738 do STJ)

Autor: Diego Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 15/10/2025 22:58

O **acesso à residência com base em informações obtidas por inteligência policial e diligências prévias** caracteriza o **exercício regular da atividade investigativa** (STJ, AgRg no HC 734.423-GO, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Informativo 738).

Documento gerado em 19/10/2025 08:51:37 via FeedJur

FeedJur